



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 48, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.348, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2025, que "Torna sem efeito a outorga da concessão à Natureza Comunicações Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.".

DESPACHO:

À COMISSÃO DE:
COMUNICAÇÃO; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 53

Aprimoramento: 22/01/2025 15:16:38 543 - MESA
TVR n.48/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.348, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2025, que "Torna sem efeito a outorga da concessão à Natureza Comunicações Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.".

Brasília, 15 de janeiro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00777/2024 MCOM

Brasília, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos da desistência da entidade em firmar contrato para a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na localidade de Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul, objeto da Concorrência nº 043/2001-SSR/MC, tendo em vista a publicação do Decreto Presidencial, que tornou sem efeito a Decreto Presidencial de 13 de junho de 2008, publicada no DOU de 16 de junho de 2008, de concessão da outorga para a referida localidade.
2. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência, proposta no sentido de que seja encaminhada ao Congresso Nacional mensagem informando a publicação do ato que tornou sem efeito o Decreto Presidencial para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na localidade de Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul, deferida à empresa NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.406.843/0001-43, decorrente da Concorrência nº 043/2001-SSR/MC, Processo nº 53670.001212/2001-77.
3. Essa ação se faz necessária tendo em vista a publicação no DOU de 20 de julho de 2009 do Decreto Legislativo nº 481, de 17 de julho de 2009, para a localidade de Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20aa6760-aa88-45fa-942f-35a16e0f81a7>

20aa6760-aa88-45fa-942f-35a16e0f81a7

MENSAGEM Nº 53

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.348, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2025, que "Torna sem efeito a outorga da concessão à Natureza Comunicações Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.".

Brasília, 15 de janeiro de 2025.



* C D 2 2 5 1 9 7 7 4 1 7 3 0 0 *

FIM DO DOCUMENTO